

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 501.873/2012. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa JB PROPAGANDA E MARKETING, para a prestação de serviços de locação de estande básico e outros serviços, os quais viabilizarão a participação do TST na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio +20, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 13/06/2012 a 24/06/2012, pelo valor total de R\$ 42.395,13. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: em 8 de junho de 2012, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas: INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA., CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA S/S LTDA. (Filial Taguatinga), ONCOLOGY - CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA., RENATO MAIA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA., CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA S/S LTDA (Matriz Guará) para a prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2011. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.